



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

ERRATA 002 AO EDITAL N.º 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA – ANÁLISE CURRICULAR

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **torna pública a Errata n.º 002**, que altera o Edital 02/2021, que dispõe sobre a abertura de seleção simplificada para o **Cargo de Técnico de Informática do Poder Legislativo Municipal**, conforme se especifica:

1. No item 1 da Errata n.º 1, onde se lê: “As inscrições serão realizadas do dia 05 de abril de 2021 ao dia 09 de abril de 2021.”, **leia-se: “As inscrições serão realizadas do dia 26 de abril de 2021 ao dia 30 de abril de 2021.”**;
2. Em razão da alteração da data das inscrições no certame, retifica-se o cronograma, passando a ser o seguinte:

Período das inscrições/ entrega dos currículos	03/05/2021 a 05/05/2021	De 8h00min as 17h00min.	Sede da Câmara Municipal de Cláudio, situada à Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio/MG.
Resultado Preliminar da Análise Curricular	Até o dia 10/05/2021	-	Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico do Poder Legislativo de Cláudio/Minas Gerais
Recurso do Resultado Preliminar da Análise Curricular	De 11/05/2021 a 13/05/2021	De 8h00min as 17h00min.	Sede da Câmara Municipal de Cláudio, situada à Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio/MG.
Análise de Recurso do Resultado Preliminar	Até o dia 14/05/2021	-	Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico do Poder Legislativo de Cláudio/Minas Gerais
Resultado Final	Até o dia 17/05/2021	-	Mural Oficial e <i>sítio</i> eletrônico do Poder Legislativo de Cláudio/Minas Gerais
Convocação	Após a homologação, na medida da necessidade do Poder Legislativo Municipal.	-	Dep. de Recursos Humanos do Poder Legislativo de Cláudio/Minas Gerais

3. No item “**3.1 TÉCNICO EM INFORMÁTICA – Requisito**” do Edital, onde se lê: “Ensino Médio e Curso Técnico em Informática.”, **leia-se: “Ensino Médio e conhecimento técnico em informática, ...”**, conforme consta na Lei Complementar 105 de 25 de outubro de 2017 em seu artigo 35, inciso VIII, alínea “a”.

Cláudio/MG, 19 de abril de 2021.


TIM MARITACA

Presidente da Câmara Municipal de Cláudio/MG